

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.1 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2024.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MARECHAL DEODORO

I. DAS VAGAS

| Curso: 1020611 - Desenvolvimento de Sistemas - Matutino | | | | |
|---|------|----------------------------------|------|------------------------------|
| Insc. | Vaga | Nome da/o Convocada/o | Vaga | Origem da Vaga |
| 1878585 | L1 | CAMILLY VICTORIA MENEZES PACHECO | L5 | RECLASSIFICAÇÃO |
| 1879352 | L2 | MARIA MILENA TAVARES DA SILVA | L6 | RECLASSIFICAÇÃO |
| 1891833 | L2 | JULIA BEATRIZ BATISTA DA SILVA | L6 | RECLASSIFICAÇÃO |
| 1886931 | L2 | JOSÉ RAFAEL AZEVEDO DA SILVA | L2 | JOSÉ VITOR DOS SANTOS |
| 1893165 | L2 | JHON KAEFF DA SILVA RODRIGUES | L6 | EMILE VITORIA DE SOUZA SILVA |

| Curso: 1020421 - Guia de Turismo - Matutino | | | | |
|---|------|--------------------------------|------|----------------------------------|
| Insc. | Vaga | Nome da/o Convocada/o | Vaga | Origem da Vaga |
| 1884873 | L2 | ORLANDO OTÁVIO DA SILVA SOARES | L2 | HENDRIELLY RIKELLY PEREIRA SILVA |
| 1887462 | L2 | ANALICE DA SILVA MELO | L2 | WELISSA VALESKA BARBOSA DA SILVA |
| 1888008 | L2 | LUCAS FELICIANO ARAUJO DE LIMA | L2 | CLEONILSON SOARES DA SILVA |

| Curso : 1020422 - Guia de Turismo - Vespertino | | | | |
|--|------|-------------------------------------|------|------------------------|
| Insc. | Vaga | Nome da/o Convocada/o | Vaga | Origem da Vaga |
| 1875974 | L2 | JADSON DOUGLAS MAIA DIAS DOS SANTOS | L2 | IASMIN DA SILVA SANTOS |
| 1886623 | L6 | DEBORA IZABEL SANTOS DE ANDRADE | L6 | RECLASSIFICAÇÃO |

| Curso : 1020111 - Meio Ambiente - Matutino | | | | |
|--|------|----------------------------|------|-------------------------------------|
| Insc. | Vaga | Nome da/o Convocada/o | Vaga | Origem da Vaga |
| 1893497 | A0 | MICAELA CAFÉ CUNHA RIBEIRO | A0 | EVELYN SOPHIA CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 1889506 | A0 | LUCIANO BERTOLO MELO FILHO | L10 | LAURA FERNANDA DE OLIVEIRA REGO |
| 1880646 | A0 | LAVÍNIA LEITE LOBO | L2 | ANA CLARA SOARES DA SILVA |
| 1881393 | A0 | ISABELLY DOS SANTOS LIMA | L2 | INGRID LAUANY SOUZA DOS SANTOS |

| Curso : 1020112 - Meio Ambiente - Vespertino | | | | |
|--|------|---|------|--------------------------|
| Insc. | Vaga | Nome da/o Convocada/o | Vaga | Origem da Vaga |
| 1888521 | A0 | MARIA CLARA LEITE SILVESTRE | A0 | ANA LUIZA DA COSTA GOMES |
| 1886720 | A0 | CAIO LUCAS FERREIRA BRAGA | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1883683 | A0 | HAQUIDAUANA ELIENAI DOS SANTOS CASSIANO | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1893160 | A0 | AMANDA VICTORIA DE LIMA MACEDO | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1886303 | A0 | PEDRO RAFAEL LEANDRO DE ALCÂNTARA SANTOS | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1889169 | A0 | IZADORA OLIVEIRA ARAUJO | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1891929 | A0 | RAYANE MICHELE BARBOSA SILVA | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1875426 | A0 | ANA LUÍSA SANTANA BARBOSA | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1890193 | A0 | MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1893056 | A0 | EDNA SEVERIANO TORRES | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1882677 | A0 | MAYSA DA SILVA LIMA | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1887999 | A0 | EVERTON CAVALCANTE DA SILVA SOUZA DEARUJO | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1885083 | A0 | GABRIELLA SANTOS VIRGINIO | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1883448 | A0 | YASMIN VITÓRIA PEREIRA ALVES | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1876496 | A0 | LUCAS SEBASTIÃO DE BARROS SATURNINO | | VAGA NÃO PREENCHIDA |
| 1875251 | A0 | KAUANY BEATRIZ TAVARES DIAS DA SILVA | | VAGA NÃO PREENCHIDA |

Observação: Pela ausência de suplentes nesse curso, turno vespertino, estamos convocando os/as candidatos/as MARIA CLARA LEITE SILVESTRE; CAIO LUCAS FERREIRA BRAGA; HAQUIDAUANA ELIENAI DOS SANTOS CASSIANO; AMANDA VICTORIA DE LIMA MACEDO; PEDRO RAFAEL LEANDRO DE ALCÂNTARA SANTOS; IZADORA OLIVEIRA ARAUJO; RAYANE MICHELE BARBOSA SILVA; ANA LUÍSA SANTANA BARBOSA; MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA; EDNA SEVERIANO TORRES; MAYSA DA SILVA LIMA; EVERTON CAVALCANTE DA SILVA SOUZA DEARUJO; GABRIELLA SANTOS VIRGINIO; YASMIN VITÓRIA PEREIRA ALVES; LUCAS SEBASTIÃO DE BARROS SATURNINO; KAUANY BEATRIZ TAVARES DIAS DA SILVA.

II. CRONOGRAMA

| | |
|---|-----------------|
| 1. MATRÍCULA | 25 e 26/01/2024 |
| 2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA | 29/01/2024 |

| | |
|------------------------------------|------------|
| 3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 30/01/2024 |
| 4. RESULTADO FINAL | 31/01/2024 |

III. DAS MATRÍCULAS

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período indicado no item 1 do Cronograma conforme descrito abaixo:

| |
|--|
| <p>CAMPUS MARECHAL DEODORO Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA Horário de 08 às 12h e 14h às 16h</p> |
|--|

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

| TIPO DE CONCORRÊNCIA | DOCUMENTAÇÃO |
|---|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA (A0) | <p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p> |
| L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo). | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. c) Termo de Compromisso (Anexo VI). <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p> |
| L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 | <p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. |

| | |
|---|--|
| salário-mínimo) | Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista. |
| L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda) | TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Termo de Compromisso (Anexo VI). Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista. |
| L5 (Outras Etnias, independente de renda) | TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista. |
| L10 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo) | TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista. |
| L14 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (independente de renda) | TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista. |

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

| | |
|---|--|
| I. ASSALARIADO(A): | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário. |
| II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA: | a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo). |
| III. COMERCIANTE | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro |

| | |
|--|---|
| | de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV. |
| IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A): | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV. |
| V. DESEMPREGADO | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS. |

VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 6.1.** A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.
- 6.1.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá o prazo indicado no item 3 do Cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.2.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o "Requerimento para Recurso", ANEXO II.
- 6.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 6.4.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.5.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia previsto no item 4 do Cronograma no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5.** **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade. Caso a autodeclaração seja indeferida, o aluno terá a sua matrícula cancelada.**
- 7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico

<http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: cra.marechal@ifal.edu.br.

7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 22 de janeiro de 2024

Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item do Edital que rege o certame, que sou _____ (preto(a), pardo(a), indígena)

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital que rege o certame, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

| | |
|----------------|---|
| Nome Completo: | |
| RG: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: |
| Curso: | Modalidade: Integrado () Subsequente () |
| Turno: | |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e
CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____
nº _____, Bairro: _____, Complemento _____
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____ ;
- 2) _____/_____: R\$ _____ ;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).